

Id:089B78B98BAD890C



CNPJ nº 06.553.861/0001-83

PORTARIA CONJUNTA Nº 022/2022 PMP/SEDUC

PIRIPIRI/PI, 01 de dezembro de 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRIPIRI E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos art. 23 da Lei 432/2003 Plano de Carreira do Magistério Público do Município de Piri-piri e dá outras providências.

CONSIDERANDO que a funcionária preencheu os requisitos para a mudança de nível constante na Lei 432/2003;

CONSIDERANDO que o(a) funcionário(a) faz jus à mudança de nível conforme os documentos acostados no seu registro funcional;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** o(a) servidor(a) **EDNA MARIA CARDOSO NUNES ASSUNÇÃO**, matrícula nº 5073-1, portador(a) da Cédula de Identidade nº. 405.300 SSP/PI, CPF nº 361.557.053-72, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, **MUDANÇA DE NÍVEL DE PROFESSOR(A) C "A" NÍVEL SUPERIOR, PARA PROFESSOR(A) C "A" NÍVEL PÓS-GRADUAÇÃO**, nos termos do art. 23 da Lei 432/2003.

Artº 2 – A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Novembro de 2022.

Artº 3 – Dê ciência, registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PIRIPIRI, Estado do Piauí, aos 08 (oito) dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e dois (2022).


 Juvenília Alves de Oliveira Monteiro
 Prefeita Municipal


 Tânia Marilda de Oliveira Monteiro Lima
 Secretária Municipal de educação

Id:073833412E23838C



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA - PI
 CNPJ: 41.522.103/0001-07
 PÇ. SANTA TERESINHA, S/N – CENTRO – CEP: 64.773-000 – VÁRZEA BRANCA – PI
 EMAIL: pm.varzeabranca@gmail.com

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022
 Processo Administrativo nº 069/2022

AVISO

O município de VÁRZEA BRANCA - PI, pelo seu Pregoeiro e Equipe de apoio, nomeados através da Portaria nº 001/2022, de 03 de janeiro de 2022, toma público a licitação nos seguintes termos: **MODALIDADE/PROCEDIMENTO:** PREGÃO Nº 022/2022; **OBJETO:** Aquisição parcelada de Combustíveis (Gasolina comum, Óleo Diesel Comum, Aditivo redutor de atrito e Lubrificantes diversos e GLP), destinados a demanda da Prefeitura Municipal e suas Secretarias.

FORMA DE REALIZAÇÃO: Eletrônica;
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço;
MODO DE DISPUTA: Aberto;

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO: Por lote.

O procedimento ocorrerá em conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, e subsidiariamente, com a Lei Federal Nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar Nº 123/2006, Decreto Nº 10.024, de 20/09/2019, Decreto Mun. nº 027/2022 e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas no Edital e em seus anexos.

RECEBIMENTO/CADASTRO DAS PROPOSTAS: Até o dia 04/01/2023, às 07:30.

ANÁLISE DAS PROPOSTAS: Dia 04/01/2023 às 08:00h (Oito horas).

INÍCIO DA SESSÃO DISPUTA DE PREÇOS: Dia 04/01/2023 às 09:00h (Nove horas).

Todos os horários constantes deste Edital são correspondentes ao horário Oficial de Brasília - DF. **ENDEREÇO ELETRÔNICO:** www.bilcompras.com.br *Acesso Identificado*, Bolsa de Licitações do Brasil. Informações pelo e-mail: pmvarzeabranca@gmail.com. O Edital estará à disposição dos Interessados no sítios www.bilcompras.com.br, ou www.tce.pi.gov.br.

Várzea Branca – PI, 20 de dezembro de 2022

RODRIGO CASTRO SILVA
 Pregoeiro

CIENTE


 Raimundo Nonato Alves Paes Landim
 PREFEITO MUNICIPAL

Id:073833412E238436



PORTARIA Nº 16/2022/GAB, DE 28 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre a
 exoneração de servidor
 público comissionado.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUÇUI-PI, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o requerimento de exoneração feito pelo servidor **DAIANNE GUILHERME BRITO**.

CONSIDERANDO o processo administrativo 101/2022/ADM.

CONSIDERANDO o art. 35 da Lei nº 682 de 09 de Novembro de 2015.


RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a partir do dia 01 de dezembro de 2022, a servidora **DAIANNE GUILHERME BRITO**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 055.782.553-96, portadora do RG nº 3381849 SSP-PI, do cargo de **Assessora II, matrícula 46602-1, do município de Uruçuí-PI**.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas todas as disposições em contrário.

Uruçuí – PI, 19 de dezembro de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


 Francisco Wagner Pires Coelho
 Prefeito Municipal

Id:030E62D815858439



PORTARIA Nº 17/2022/GAB, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a
 exoneração de servidor
 público comissionado.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUÇUI-PI, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o requerimento de exoneração feito pelo servidor **THAYANNE ALVES DA SILVA**.

CONSIDERANDO o processo administrativo 102/2022/ADM.

CONSIDERANDO o art. 35 da Lei nº 682 de 09 de Novembro de 2015.


RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a partir do dia 01 de dezembro de 2022, a servidora **THAYANNE ALVES DA SILVA**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 082.407.803-93, portadora do RG nº 4348374 SSP-PI, do cargo de **Assessora II, matrícula 47785-1, do município de Uruçuí-PI**.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas todas as disposições em contrário.

Uruçuí – PI, 19 de dezembro de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


 Francisco Wagner Pires Coelho
 Prefeito Municipal